



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2014/maio/14 - (quarta-feira)

10:00 Horas**ORDEM DO DIA****1- Proposta de Lei n.º 215/XII/3.ª (GOV)**

Procede à primeira alteração à Lei n.º 12/2009, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, transpondo a Diretiva n.º 2012/39/UE, da Comissão, de 26 de novembro de 2012, que altera a Diretiva n.º 2006/17/CE no que se refere a certos requisitos técnicos para a análise de tecidos e células de origem humana;

Proposta de Lei n.º 219/XII/3.ª (GOV)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 36/2013, de 12 de junho, que aprova o regime de garantia de qualidade e segurança dos órgãos de origem humana destinados a transplantação no corpo humano, de forma a assegurar a proteção da saúde humana, transpondo a Diretiva de Execução n.º 2012/25/UE, da Comissão, de 9 de outubro de 2012, que estabelece procedimentos de informação para o intercâmbio.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor das iniciativas, dispõe de mais um minuto.

**2- Proposta de Lei n.º 216/XII/3.ª (GOV)**

Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno;

Proposta de Lei n.º 217/XII/3.ª (GOV)

Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.

Tempos	cada
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor das iniciativas, dispõe de mais um minuto.

3- Projeto de Lei n.º 594/XII/3.ª (PPD/PSD e CDS-PP)

Adaptação do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário ao regime de crédito bonificado para a aquisição, construção e/ou realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria e permanente por parte de pessoas com deficiência e procede à 8.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro;

**Projeto de Lei n.º 595/XII/3.ª (PPD/PSD e CDS-PP)**

Regula a concessão de crédito à habitação da pessoa com deficiência;

Projeto de Lei n.º 605/XII/3.ª (BE)

Retira a obrigatoriedade de celebração de contratos de seguros para acesso a crédito bonificado à habitação por parte de pessoas portadoras de deficiência.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

*O PPD/PSD, o CDS-PP e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

4- Projeto de Resolução n.º 994/XII/3.ª (PPD/PSD e CDS-PP)

Recomenda ao Governo que reforce o estudo das necessidades e devidas respostas no âmbito dos Cuidados Paliativos Pediátricos e que implemente as medidas necessárias à disponibilização efetiva desses cuidados no nosso País;

**Projeto de Resolução n.º 1039/XII/3.ª (BE)**

Recomenda ao Governo a instalação de uma unidade de cuidados paliativos para crianças e adolescentes no edifício do antigo Hospital Maria Pia, no Porto.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

*O PPD/PSD, o CDS-PP e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

5- Petição n.º 315/XII/3.ª

Da iniciativa do Grupo de Acção Teatral A Barraca e outros - Pretendem que a Direção Geral das Artes reveja o apoio financeiro concedido ao Grupo de Teatro A BARRACA e bem assim o regime legal e a sua aplicação;

Projeto de Resolução n.º 1040/XII/3.ª (BE)

Recomenda ao Governo apoio à atividade artística profissional através de concurso.

Tempos:

2 minutos a cada Grupo Parlamentar e ao Governo



6- [Petição n.º 294/XII/3.ª](#)

Da iniciativa de João Manuel Rosa Penedos e outros - Pela salvaguarda da Lagoa de Óbidos;

[Projeto de Resolução n.º 1037/XII/3.ª \(PEV\)](#)

Recomenda ao Governo que proceda às obras de intervenção na Lagoa de Óbidos, para sua requalificação;

[Projeto de Resolução n.º 1038/XII/3.ª \(PCP\)](#)

Recomenda a intervenção urgente pela defesa e recuperação da Lagoa de Óbidos;

[Projeto de Resolução n.º 1041/XII/3.ª \(BE\)](#)

Recomenda medidas de salvaguarda da Lagoa de Óbidos.

Tempos:

2 minutos a cada Grupo Parlamentar e ao Governo

7- 2.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2014.

S/Tempos

8- **Votações regimentais no final do debate.**